

Criminais e Institucionais no endereço eletrônico subprocurim@mpsp.mp.br ou pelo fax (11)-3119-9651.

AVISA, por fim, que as Promotorias de Justiça das quais não haja interessados na atuação junto ao GAECO ficam dispensadas da comunicação à Procuradoria-Geral de Justiça.

NÚCLEO:
GAECO NÚCLEO V – PIRACICABA

COMARCAS: Americana, Araras, Brotas, Capivari, Cerquilha, Conchas, Cordeirópolis, Itirapina, Laranjal Paulista, Leme, Limeira, Piracicaba, Porangaba, Rio Claro, Rio das Pedras, Santa Bárbara D'Oeste e São Pedro.

Aviso de 16-6-2016
Nº 261/2016 - PGJ

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA** os Senhores Promotores de Justiça que tenham atribuições na área de Execuções Criminais ou exerçam suas funções perante o Deecrim (Capital e Interior) para Reunião de trabalho, que será realizada no dia 24-06-2016, às 10h, no Auditório do Conselho Superior do Ministério Público (sala 934), na sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado à Rua Riachuelo, 115, 9º andar, Centro, São Paulo.

Aviso de 17-6-2016
nº 262/2016 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19, XII, "p" da LC 734, de 26-11-1993, nos arts. 3º, 61 e 62, todos do Ato 484/06-CPJ, de 05-10-2006 e no art. 3º da Resolução CNMP 82/2012, a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, **COMUNICA** aos Senhores Membros do Ministério Público e demais interessados que a **Promotora de Justiça de Lençóis Paulista**, realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia **05-07-2016**, a partir das 9h, no Rotary Club de Lençóis Paulista, situado à Rua Francisco Raddichi, 148, LENÇÓIS PAULISTA/SP, com o objetivo de divulgar à sociedade as iniciativas do Ministério Público e os pareceres técnicos colhidos até o momento em razão da inundação ocorrida no Município de Lençóis Paulista no mês de janeiro de 2016, conforme edital a seguir:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PROMOTORA DE JUSTIÇA DE LENÇÓIS PAULISTA
IC 14.0321.0000014/2016-8

A Promotora de Justiça de Lençóis Paulista CONVIDA toda a comunidade, representantes de organizações não governamentais, movimentos sociais, entidades sindicais, membros da iniciativa privada, instituições acadêmicas e de pesquisa e o público em geral para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada em **05-07-2016**, a partir das 09 horas, no Rotary Club de Lençóis Paulista, situado à Rua Francisco Raddichi, 148, com o objetivo de divulgar à sociedade as iniciativas do Ministério Público e os pareceres técnicos colhidos até o momento em razão da inundação ocorrida no Município de Lençóis Paulista no mês de janeiro de 2016.

Programação:

09h: recepção dos participantes, assinatura da lista de presença e inscrições para manifestação oral;
09h30: abertura dos trabalhos;
10h: manifestação de eventuais especialistas;
10h30: escuta do público inscrito para intervenções orais;
12h: encerramento dos trabalhos.

Ficam estabelecidas as seguintes regras:

- é livre a participação de toda a comunidade, não sendo necessária a realização de inscrição para comparecimento;
- será fornecida declaração de comparecimento aos presentes que solicitarem no momento de assinatura da lista;
- os interessados em apresentar manifestação oral devem realizar inscrição no dia e local do evento, das 09h às 09h30;
- as manifestações dos presentes inscritos se darão por ordem cronológica de inscrição e serão realizadas pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos;
- a eventual realização de debates presenciais entre os presentes que se manifestarem será regulada pelo Promotor de Justiça presidente da Audiência Pública;
- o teor da Audiência Pública será registrado em ata que será amplamente divulgada, conforme normatização aplicável.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital.

Lençóis Paulista, 08-06-2016.

Aviso de 23-6-2016

nº 275/2016 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça e no uso de suas atribuições legais e a pedido da Subprocuradoria-Geral de Justiça e Planejamento Institucional;

CONSIDERANDO o Comunicado TCE - GP 07/2016, de 25-04-2016, que dispõe sobre o desenvolvimento do módulo "Licitações e Contratos – Fase IV do Sistema AUDESP";

CONSIDERANDO que a remessa eletrônica das informações de licitações, contratos e execução contratual pelos órgãos jurisdicionados das áreas estadual e municipal, a partir de 04-07-2016, passa a ter caráter compulsório.

AVISA às áreas administrativas do Ministério Público do Estado de São Paulo que:

1. A remessa de dados eletrônicos de licitações, contratos e execuções contratuais, bem como das aquisições por dispensa/inexigibilidade, de valor igual ou superior a R\$ 5.887,50, equivalente a 250 (duzentos e cinquenta) Unidades fiscais do Estado de São Paulo – UFESP, deverá ser efetuada obedecendo-se os seguintes prazos:

Informações

Prazo

Área Responsável pela Remessa

Licitações Anuladas, Desertas, Fracassadas, Revogadas.

05 dias a contar da data da publicação do respectivo ato que concluiu o certame

Comissão de Julgadora de Licitação

Licitações Adjudicadas 10 dias a contar da data da assinatura do Contrato ou do ajuste Congêneres Expediente da Diretoria Geral/Assessoria Técnica

Execução Contratual

Etapa: - Liquidação da Despesa 07 dias a contar a partir da data da Liquidação da Despesa Centro de Finanças e Contabilidade, Áreas Administrativas.

Execução Contratual

Etapa: - Pagamento da Despesa 07 dias a contar a partir da data do Pagamento da Despesa Centro de Finanças e Contabilidade

2. O Centro de Controle Interno é o responsável pelo gerenciamento do perfil de acesso dos usuários, através do Sistema de Delegação de Responsabilidade.

3. Dúvidas e esclarecimentos sobre a Fase – IV do Sistema AUDESP, deverão ser encaminhadas pelo e-mail controleinterno@mpsp.mp.br, ou pelo telefone: 3119-9484 / 3119-9978.

Aviso de 23-6-2016
nº 276/2016 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19, XII, "p" da LC 734, de 26-11-1993, nos arts. 3º, 61 e 62, todos do Ato 484/06-CPJ, de 05-10-2006 e no art. 3º da Resolução CNMP 82/2012, a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Educação, Direitos Humanos, Consumidor e Infância e Juventude, **COMUNICA** aos Senhores Membros do Ministério Público e demais interessados que o **Grupo de Atuação Especial de Educação – GEDUC - Núcleo Ribeirão Preto**, realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** sobre temas relacionados a Direito e Políticas Públicas de Educação, objetivando colher subsídios para a elaboração do Programa de Atuação Regional,

e será dirigida aos interessados residentes nos municípios de Sertãozinho, Jardíópolis, Pontal, Pitangueiras, Viradouro e Terra Roxa. O evento será realizado no dia 05-07-2016, das 13h às 18h, na Escola Elvira Arruda de Souza, 621, bairro Jardim Alvorada, Sertãozinho-SP, conforme edital a seguir:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – GEDUC-NRP 3/2016

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por meio do Promotor de Justiça do Núcleo Ribeirão Preto do Grupo de Atuação Especial de Educação – GEDUC-NRP, signatário do presente edital, com fundamento no art. 129, II, c.c art. 37, caput, ambos da Constituição da República, no art. 5º, I, da Lei Complementar 75/93, e na Resolução 82, de 29-02-2012, do CNMP, resolve realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre temática relacionada à implementação do Direito e das Políticas Públicas de Educação**, nos termos seguintes:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1ºA Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de obter subsídios para a elaboração do Programa de Atuação Regional (PAR) do Núcleo Ribeirão Preto do Grupo de Atuação Especial de Educação – GEDUC-NRP, com ênfase nos seguintes temas:

1. universalização do ensino infantil;
2. financiamento da educação;
3. planos municipais de educação;
4. controle social da educação.

Artigo 2ºCaberá ao Membro do Ministério Público do Estado de São Paulo integrante do GEDUC-NRP a presidência dos trabalhos, nos termos definidos neste edital.

Parágrafo único. São prerrogativas dos Presidentes da Sessão:

- I – designar um ou mais secretários que o assistam;
- II – efetuar a apresentação dos objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso dos debates;
- III – decidir sobre a pertinência das intervenções orais, inclusive sobre excepcional e motivada alteração da ordem dos inscritos para manifestação oral;
- IV – decidir sobre a pertinência das questões formuladas;
- V – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o repute conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;
- VI – recorrer ao emprego da força pública quando as circunstâncias o requeirarem;
- VII – alongar o tempo das elocuições, quando considere necessário ou útil;
- VIII – decidir sobre a transmissão radiofônica ou televisiva da audiência.

TÍTULO II
DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA

CAPÍTULO I
DA INSCRIÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO ORAL

Artigo 3º Poderão participar, intervindo oralmente, pelo tempo a ser definido pela Presidência, em razão do número de inscrições e da limitação do tempo, quaisquer pessoas físicas e quaisquer entidades ou pessoas jurídicas, públicas ou privadas, que possuam interesse geral nos temas objeto da audiência, respeitadas a ordem de inscrição, a categoria ou a natureza da intervenção, conforme disciplinado no presente Edital.

Artigo 4ºA inscrição será realizada no dia da Audiência Pública, mediante preenchimento de ficha de inscrição.

§ 1º A ordem das intervenções orais se dará pelo critério cronológico, ressalvadas as prerrogativas do Presidente da Sessão (artigo 2º, parágrafo único, inciso III) e a disponibilidade de tempo para todas as manifestações, diante do horário previsto para o término da sessão.

§ 2º Os interessados manifestar-se-ão por apenas uma vez durante a audiência, abrindo-se a possibilidade de nova manifestação se houver tempo disponível, considerando-se os horários de início e término do evento.

§ 3ºPoderá haver limitação em caso de número excessivo de inscrições.

CAPÍTULO II
DO LOCAL, DATA DA AUDIÊNCIA E DO PROCEDIMENTO

Artigo 5º A Audiência Pública será realizada no dia **05-07-2016**, das **13h às 18h**, na Escola Elvira Arruda de Souza, 621, bairro Jardim Alvorada, Sertãozinho-SP.

Artigo 6º Garantir-se-á livre acesso a qualquer pessoa, bem como meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local de realização.

Artigo 7º A Audiência Pública será realizada na forma de (a) exposição de especialistas convidados e (b) manifestações orais de interessados inscritos, observado o que estabelece o presente edital, sendo facultada a apresentação de documentos escritos.

Parágrafo único.É facultado ao Membro do Ministério Público que presidirá a audiência pública convidar especialistas, pesquisadores e técnicos, observada a pertinência temática, para comparecerem à audiência na qualidade de expositores e participantes.

Artigo 8ºSerão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro, sendo certo que os presentes no local do evento autorizam o Ministério Público a divulgar, utilizar e dispor, na íntegra ou em partes, para fins institucionais, educativos, informativos, técnicos e culturais, do nome, da imagem e do som de voz, sem que isso implique quaisquer ônus.

Artigo 9ºA audiência será presidida pelo representante do Ministério Público do Estado de São Paulo, que, após a leitura objetiva do sumário dos procedimentos e dos objetivos da sessão e da exposição dos especialistas convidados, dará a palavra aos interessados presentes para manifestação sobre a temática objeto da audiência.

Artigo 10.Após a audiência será lavrada ata circunstanciada, no prazo de 30 dias a contar da sua realização, sem prejuízo de eventual gravação audiovisual, que integrará o acervo de documentos do Plano de Atuação Regional.

Parágrafo único. Serão anexados à ata os documentos que forem entregues ao presidente dos trabalhos durante a audiência.

Artigo 11. Concluídas as exposições e as intervenções, o Presidente dará por concluída a Audiência Pública, podendo fazer a leitura resumida dos pontos principais da sessão.

Parágrafo único. A ata será subscrita pelo Presidente da Sessão.

CAPÍTULO III
DA PUBLICIDADE

Artigo 12. A este edital será conferida publicidade, com a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em sítio eletrônico e afixação na sede da unidade do Ministério Público.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 13. As deliberações, opiniões, sugestões, críticas e/ou informações emitidas no evento, ou em decorrência deste, terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se a subsidiar a atuação do Ministério Público do Estado de São Paulo. Ribeirão Preto, 22-06-2016.

IV - DESPACHOS

IV - DESPACHOS
Despacho do PGJ de 22-06-2016
SIS/MP n. 14.0695.0000773/2013-1 - Protocolado MP 170.255/14

10 Volume(s) – 1 apenso(s)/anexo(s)
Representados: FRANCISCO DE ASSIS REAL
Representados: CPTM – COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS

VI - CONFLITOS DE ATRIBUIÇÃO

A – SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICA
V – CONFLITO DE ATRIBUIÇÃO
B – CÍVEIS
Protocolado 0068941/2016
(MP 43.0279.0000173/2016-4)
Suscitante: 4º Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo da Capital
Suscitado: 3º Promotor de Justiça do Meio Ambiente da Capital
Conflito negativo de atribuições. Suscitante: 4º Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo da Capital. Suscitado: 3º Promotor de Justiça do Meio Ambiente da Capital.

Direito social à moradia, pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Invasão em área próxima a recursos hídricos. Prováveis danos ambientais em área de proteção a mananciais. Informação da Polícia Militar do Estado de São Paulo no sentido de que na localidade existem aproximadamente quinhentos barracos de madeira, estando cerca de cento e cinquenta ocupados por famílias. Existência de moradias, com notícia de ocupação, ainda que em fase embrionária.

A moradia constitui direito social previsto expressamente no art. 6º da Constituição Federal, conforme redação dada pela Emenda Constitucional n. 90, de 2015. O direito de moradia, por conseguinte, além de ser um direito fundamental, está correlacionado com o preceito maior da dignidade da pessoa humana. Dessa forma, as informações existentes nos autos sinalizam no sentido da atribuição da Promotora de Justiça de Habitação e Urbanismo para atuar no caso, especialmente diante da notícia de existência de ocupação. Conflito conhecido e dirimido, reconhecendo a atribuição do suscitado.

A – SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICA
V – CONFLITO DE ATRIBUIÇÃO
B – CÍVEIS
Protocolado 70.026/16
(Ref. SIS 38.0344.0000522/2016-1)
Suscitante: 6º Promotor de Justiça do Consumidor da Capital
Suscitado: 1º Promotor de Justiça de Mongaguá (Consumidor)

CONFLITO NEGATIVO DE ATRIBUIÇÕES. CONSUMIDOR. POSSÍVEIS DANOS SOFRIDOS EM FACE DE CLÁUSULAS ABUSIVAS. COOPERATIVA INVESTIGADA SEDIADA NA CAPITAL. DUVI-

CONSELHO SUPERIOR

Aviso 0148/16 - CSMP, de 23-6-16

O Conselho Superior do Ministério Público divulga as listas de inscritos aos cargos vagos de Entrâncias Final – Promoção e Intermediária colocados em concurso através do Edital de 10.05.16, já consideradas as desistências.

INSCRITOS ENTRÂNCIA FINAL - PROMOÇÃO

Lista	Classif	Nome	Cargo	Quinto	Indicações alternadas	Entrância	InícioEntrância	InícioCarreira	InícioCargo	PA - 5º PJ de Santos	PA - 55º PJ da Capital	PA - 3º PJ de Mauá	PA - 32º PJ de Guaratins	PA - 3º PJ de Bauri	PA - 15º PJ de Guaratins
III	28	Henrique Ribeiro Varonez	2º P.J. Auxiliar de Bauri	x	1		01-jan-98	13-nov-89	01-jun-13						
III	38	Rosely Zanetta Barbosa	1º P.J. de Pedemeiras	x	1		31-jul-99	13-dez-96	31-jul-99						
III	39	Ricardo Hildebrand Garcia	3º P.J. de Votorantim	x			02-out-99	13-dez-96	01-mai-16						
III	44	Luiz Alberto Merelles Szokora	2º P.J. de Votorantim	x	1		01-abr-00	13-dez-96	01-abr-00						
III	48	Ethel Cipele	2º P.J. de Jaboticabal	x			01-mai-01	08-nov-93	01-mai-01						
III	54	Rodrigo Mazzili Marcondes	3º P.J. de Birigui	x	1		01-mai-01	15-dez-97	01-mai-01						
III	78	Dorio Sampaio Dias	5º P.J. de Birigui		1		01-nov-02	13-nov-00	01-jun-13						
III	90	Luís Claudio Davanzzo	2º P.J. de Botucatu		1		01-jan-04	15-jun-99	01-fev-09						
III	98	Marcelo Sorrentino Neira	1º P.J. Auxiliar de Araçatuba		3		01-abr-05	13-nov-00	01-jun-13						
III	99	Aloisio Garmes Junior	1º P.J. de São Manuel				01-jun-05	13-dez-96	01-jun-05						
III	115	Adriano Andrade de Sousa	1º P.J. de Cubatão		2		01-jul-07	13-nov-00	01-mai-14						
III	117	Mauricio Carlos Fagnani Zuanaze	2º P.J. de Birigui		1		01-jul-07	10-abr-02	01-jul-07						
III	124	Daniel Azadinho Palmezan Calderaro	5º P.J. de Fernandópolis		1		01-ago-08	10-abr-02	01-ago-08						
III	127	Neisla Oliveira de França Neri de Almeida	2º P.J. Auxiliar de Santos		4		01-out-09	10-abr-02	01-jun-13						
III	128	Silvia de Freitas Denari	4º P.J. de Guarujá				01-nov-09	10-abr-02	01-nov-09						
III	139	Marcelo Di Giacomo Araújo	3º P.J. de Hortolândia				01-mai-10	03-ago-07	01-mai-10						
III	185	Patricia Salvador Veiga	2º P.J. de Franco da Rocha		1		01-jun-13	22-mai-06	01-jun-13						
III	186	Ana Lúcia de Biazzi Pereira Ferreira Silva	5º P.J. de Taboão da Serra		2		01-jun-13	22-mai-06	01-jun-13						
III	191	Felipe Wermelinger Caetano	1º P.J. de Cruzeiro				01-jun-13	31-mar-11	01-jun-13						
III	193	Silvio Brandini Barbagallo	3º P.J. de Ibitinga		3		01-set-13	12-set-03	01-set-13						
III	196	Richard Gantus Encinas	4º P.J. de Itapetecira da Serra		3		01-set-13	22-mai-06	01-nov-14						
III	199	Andre Bandeira	3º P.J. de Itapetecira da Serra				01-set-13	03-ago-07	01-set-13						
III	224	Renato Arruda Santos Neto	1º P.J. de Poá				01-mai-14	03-ago-07	01-mai-14						
III	227	Roberta Maria de Barros Fernandes	4º P.J. de Ferraz de Vasconcelos				01-mai-14	03-ago-07	01-mai-14						
III	228	Vania Caceres Stefanoni	1º P.J. de Itapevi				01-mai-14	03-ago-07	01-mai-14						
III	229	Juliana Rezende Valente Teixeira de Macedo	4º P.J. de Cruzeiro				01-mai-14	21-ago-09	01-mai-14						
III	232	Constance Caroline Albertina Alves Toselli	4º P.J. de Caraguatatuba				01-mai-14	31-mar-11	01-mai-14						
III	233	Andre Gandara Orlando	1º P.J. de Ibitinga				01-mai-14	31-mar-11	01-mai-14						

INSCRITOS ENTRÂNCIA FINAL - PROMOÇÃO

Lista	Classif	Nome	Cargo	Quinto	Indicações alternadas	Entrância	InícioEntrância	InícioCarreira	InícioCargo	PA - 5º PJ de Santos	PA - 55º PJ da Capital	PA - 3º PJ de Mauá	PA - 32º PJ de Guaratins	PA - 3º PJ de Bauri	PA - 15º PJ de Guaratins
III	234	Ricardo Mauricio Marinho	4º P.J. de Itapeva		1		01-mai-14	31-mar-11	01-mai-14						
III	235	Horival Marques de Freitas Junior	3º P.J. de Jales		1		01-mai-14	24-jun-13	01-mai-14						
III	241	Georgina Carla Chinalta Obed	1º P.J. de Araras				01-set-14	21-ago-09	01-set-14						
III	245	Daniela Romanelli da Silva	2º P.J. de Itapeva		3		01-nov-14	24-jun-13	01-nov-14						
III	247	Marco Antonio de Moraes Barros	1º P.J. de Mairiporã		1		01-dez-14	03-ago-07	01-dez-14						
III	249	Marcelo Antonio Francischetti da Costa	2º P.J. de Fernandópolis		1		01-dez-14	09-abr-12	01-dez-14						
III	255	Flavia Travaglini Zulfan	1º P.J. de Jaguariúna				01-fev-15	03-ago-07	01-fev-15						
III	257	Roberta Cassandra Moraes	2º P.J. de Itiúna		1										